



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 002/2005 DE 10/02/2005

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001 e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 002/2005 de 13/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público **DAIANES PAULA STRAPAZZON** e designa-la para atender o Programa Saúde da Família –PSF, como Agente Comunitário de Saúde, nível 11 do grupo I- Serviços Gerais, 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de <u>10/02/05</u> a <u>17/02/05</u>
<u>Liane T. de Almeida</u> Auxiliar Administrativo